



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO

EDITAL Nº SPO 045, 03 DE SETEMBRO DE 2019

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS
DOS CURSOS DE EXTENSÃO**

A Diretoria-Geral do Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para as ações de extensão, conforme instruções do presente Edital.

1. DAS AÇÕES, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1. As ações oferecidas, bem como o número de vagas, período de realização, pré-requisitos, carga-horária e período de inscrições, estão descritos no quadro a seguir:

A small, handwritten signature or mark in the bottom right corner of the page.

Curso	Objetivos	Vagas Ampla Concor rência	Reserva de Vagas		Período de realização Dias/Horários	Pré-requisitos/Público- Alvo	Modalidade/Carga Horária	Período de Inscrições
			Pretos, pardos e indígenas	Deficientes				
			Total de Vagas:28					Total de Vagas:40
Francês Básico 1 T5/2019	O curso objetiva proporcionar conhecimentos básicos da língua francesa, bem como: - Compreender e usar expressões familiares e cotidianas, assim como enunciados muito simples, que visam satisfazer necessidades concretas; - Apresentar-se e apresentar outros a partir de informações sobre o seu cotidiano; -Fazer perguntas e dar respostas sobre aspectos pessoais; - Comunicar de modo simples e objetivo.	17	6	1	23/09/2019 a 18/12/2019 O curso acontecerá às segundas e quartas-feiras, das 11h45'- 13h15'.	Interessados na língua francesa a partir de 15 anos de idade.	34h Curso Presencial, com aulas às segundas e quartas-feiras, no período matutino.	Inscrições: 03/09 a 19/09/2019 Lista de Classificação: 20/09/2019 Início do Curso: 23/09/2019
		Total de Vagas: 24						
Francês Básico 1 T6/2019	O curso objetiva proporcionar conhecimentos básicos da língua francesa, bem como: - Compreender e usar expressões familiares e cotidianas, assim como enunciados muito simples, que visam satisfazer necessidades concretas; - Apresentar-se e apresentar outros a partir de informações sobre o seu cotidiano; -Fazer perguntas e dar respostas sobre aspectos pessoais; - Comunicar de modo simples e objetivo.	17	6	1	23/09/2019 a 18/12/2019 O curso acontecerá às segundas e quartas-feiras, das 14h45'- 16h15'.	Interessados na língua francesa a partir de 15 anos de idade.	34h Curso Presencial, com aulas às segundas e quartas-feiras, no período vespertino.	Inscrições: 03/09 a 19/09/2019 Lista de Classificação: 20/09/2019 Início do Curso: 23/09/2019
		Total de Vagas: 24						

Francês Básico 1 T7/2019	O curso objetiva proporcionar conhecimentos básicos da língua francesa, bem como: - Compreender e usar expressões familiares e cotidianas, assim como enunciados muito simples, que visam satisfazer necessidades concretas; - Apresentar-se e apresentar outros a partir de informações sobre o seu cotidiano; -Fazer perguntas e dar respostas sobre aspectos pessoais; - Comunicar de modo simples e objetivo.	17	6	1	24/09/2019 a 12/12/2019 O curso acontecerá às terças e quintas-feiras, das 10h15'-11h45'	Interessados na língua francesa a partir de 15 anos de idade.	34h Curso Presencial, com aulas às terças e quintas-feiras, no período matutino.	Inscrições: 03/09 a 19/09/2019 Lista de Classificação: 20/09/2019 Início do Curso: 24/09/2019
		Total de Vagas: 24						
Ciclo de Oficinas: Francês Básico 2 T2/2019	O curso objetiva proporcionar conhecimentos básicos da língua francesa bem como: - Fazer perguntas e dar informações sobre aspectos pessoais; - Descrever os seus costumes e atividades; - Falar sobre as suas preferências; - Falar sobre acontecimentos passados; - Comunicar de modo simples e conseguir lidar com situações cotidianas e concretas; - Pedir informações sobre produtos; - Fazer pedidos e compras em estabelecimentos comerciais; - Dar conselhos e dicas.	17	6	1	24/09/2019 a 12/12/2019 O curso acontecerá às terças e quintas-feiras, das 13h15' às 14h45'	- Interessados na língua francesa a partir de 15 anos de idade. - Ter concluído com aprovação o "Francês Básico I" OU apresentar conhecimentos básicos referentes ao "Francês Básico I", comprovados em <i>avaliação diagnóstica</i> que está prevista para ser aplicada no dia 07/03/19, às 13h15min.	34h Curso Presencial, com aulas às terças e quintas-feiras, no período vespertino	Inscrições 03/09 a 19/09/2019 Avaliação Diagnóstica: 17/09/2019, às 13h15' Lista de Classificação: 20/09/2019 Início do Curso: 24/09/2019
		Total de Vagas: 24						
Caso haja vagas remanescentes nos cursos, após a data estabelecida no edital para as inscrições, poderemos continuar matriculando os alunos até as datas limites em cada curso (correspondente a 25% da carga horária de cada curso).								

1.2. As vagas dos cursos oferecidos serão distribuídas conforme determinações abaixo:

1.2.1 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.2.2. Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos pretos, pardos e indígenas.

1.2.3. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos pretos, pardos, indígenas aqueles que se autodeclararem pretos, pardos e indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.2.4. Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Câmpus São Paulo do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA

2.1. Poderão se inscrever/matricular no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição/matricula.

2.3. As inscrições/matriculas serão realizadas na Coordenadoria de Protocolo do Câmpus São Paulo do IFSP, localizado à Rua Pedro Vicente, nº 625, bairro Canindé, entre os dias 03/09 e 19/09/2019, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h.

2.4 A documentação necessária para efetivar a inscrição/matricula deverá ser apresentada em original e cópia, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

2.5. Os documentos exigidos são:

- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
- II. CPF;
- III. Comprovante do pré-requisito do público alvo (vide coluna “Pré-requisitos/Público-Alvo” no item 1.1 deste edital).
- IV. Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s).

2.6. Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição/matricula.

2.7. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições/matriculas que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

2.8. O interessado poderá inscrever-se em apenas um dos cursos de Línguas.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção dos candidatos ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos/matriculados que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

3.2. A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

3.3. No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4. O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas, sendo que os candidatos que estiverem fora do número de vagas poderão se inscrever na lista de espera.

3.5. Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências que ocorrerem até que 25% da carga horária do curso seja ministrada. Neste caso deverão comparecer à CEX, munidos das cópias dos documentos descritas no item 2.5.

3.6. A lista de classificação será publicada na Coordenadoria de Extensão e no endereço eletrônico spo.ifsp.edu.br conforme definido no item 1.1 deste edital

3.7. Os alunos classificados dentro do número de vagas estabelecido pelo edital, já estarão automaticamente matriculados no curso.

4. DA CERTIFICAÇÃO

4.1. Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso (nas aulas presenciais) e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

5.2. Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus São Paulo do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

5.3. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Coordenadoria de Extensão do Câmpus São Paulo do IFSP.


LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR
DIRETOR GERAL
IFSP – CÂMPUS SÃO PAULO